



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 022/2019

“Dispõe sobre a suspensão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Suspende o benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA pelo seu falecimento, na data de 29 de janeiro de 2019, processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 9.686/2018 e 2.348/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 08 de fevereiro de 2019.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/02/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.